



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 187/CONSC-ER/UFRS/2023**

Prorroga prazo para apresentação de parecer relativo ao estudo sobre viabilidade da criação do Curso de Artes com ênfase em Música - Licenciatura, em parceria com a Prefeitura Municipal de Erechim.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 6ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 21 de julho de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para apresentação de parecer relativo ao estudo sobre viabilidade da criação do Curso de Artes com ênfase em Música - Licenciatura, em parceria com a Prefeitura Municipal de Erechim, conforme estabelecido por meio da Resolução Nº 163/CONSC-ER/UFRS/2022.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho (GT) deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados do Campus Erechim, em tempo hábil para ser apresentado na 8ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2023, a ser realizada em 27 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 6ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 21 de julho de 2023.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN  
Presidente do Conselho de *Campus* em exercício